



PORTARIA Nº 464/2018
De 03/12/2018

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito:

I - O servidor *Cayo César Climeni*, contador (a) da Prefeitura, portador do CPF nº 343.063.758-97 e do CRC-SP nº 1SP264131, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II – O servidor *Henrique José Alciati*, Engenheiro Civil da Prefeitura, portador do CPF nº 021.516.128-99 e do CREA-SP nº 0600.88.102.3, como Responsável pela Supervisão Técnica.

III - A servidora *Vivian Pereira da Costa*, Coordenadora Administrativa da Prefeitura, portadora do CPF nº 366.911.228-09 e do CREA-SP nº 507.019.898.8, como Coordenadora da Supervisão Técnica.

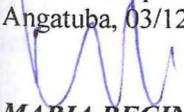
Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Alfixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 03/12/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente